



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 61, de 06 de julho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro.

I. Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior – Professor (a) Associado II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

II. Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra – Professor (a) Adjunta III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

III. Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva – Professor (a) Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 06/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site